



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**  
PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 CEP 35.490000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei Nº 1037, de 22 de Julho de 1.993**

**Declara de utilidade pública**

**o Rio Minas Futebol Clube.**

A Câmara Municipal de ENTRE RIOS DE MINAS decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado de Utilidade Pública o RIO MINAS FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade no Bairro Alto Santa Efigênia, inscrito no CGC/MF sob o nº 23963283/0001-72.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de Julho de 1.993.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hugo Bernardes de Moura".

Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-